



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 31 de dezembro de 2024.



Construindo uma nova história

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2024, MATUREIA (PB), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO DE MATUREIA, RESCINDE OS CONTRATOS DE SERVIDORES CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, E:

CONSIDERANDO que os cargos vinculados à Estrutura Administrativa e os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração de competência privativa do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a ocorrência de transição da Chefia do Poder Executivo Municipal de Matureia em 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o fim do mandato eletivo do atual gestor municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, da Administração Pública Municipal de Matureia, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Ficam, também, destituídos de funções comissionadas, todos os servidores efetivos designados.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA (PB), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO